

Município de Mesão Frio

Tel. 254 890 100

Aviso

Em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 38º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público, através de afixação no placard exterior junto à Divisão Administrativa e Financeira e de inserção na página eletrónica, que, foram celebrados contratos de prestação de serviços, em regime de avença de dois Técnicos para assegurarem serviços nas áreas da Cultura e Educação, pelo período de 1 ano, com Carlos Alexandre Dias Pereira e Nelson Manuel Morais da Fonseca, os quais tiveram início no dia 1 de abril de 2014.



O Presidente da Câmara Municipal,

Alberto Monteiro Pereira, Dr.